



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 001-2022**

### **LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa ARCELORMITTAL BRASIL S.A, CNPJ 17.469.701/0032-73, para a atividade principal produção de tubos de ferro e aço e/ou laminados e trefilados de qualquer tipo de aço, sem tratamento químico superficial, (Capacidade instalada de produto: 546 t/dia), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-03-03-4, localizada na Rua da Ponte, nº 12, bairro Siderúrgica, no Município de Sabará, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00005/1979/044/2015, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 24/02/2022.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 1655/2015; Modo de Uso: Captação em barramento em curso de água, sem regularização de vazão; Vazão: 12,7 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 19º52'50,0" e Long. 43º46'21,0".

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 08 (oito) anos, com vencimento em 25/02/2030.

Belo Horizonte, 04 de março de 2022.

**Fernando Baliani da Silva**

Designado para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 01/03/2022 a 31/03/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Baliani da Silva, Superintendente**, em 04/03/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42875931** e o código CRC **04527B2D**.